



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI Nº 1.272 DE 10 DE SETEMBRO DE DE 2010.

“Cria cargo, padrão e dá outras providências”

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarabai, APROVOU e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado na estrutura Administrativa do município de Tarabai 01 (um) cargo de **Médico Ginecologista**, padrão 14.1, jornada de 10 horas semanais, que passará a integrar o anexo I da Lei nº 1.249 de 13 de janeiro de 2.010.

Quant.	Denominação	Padrão	Jornada
01	Médico Ginecologista	14.1	10 horas semanais

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O padrão 14.1 será representado pelo valor de R\$-1.735,92 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), que integrará o anexo IV da Lei 1.249/2010.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL